



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Eleição do Presidente da República

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PENAMACOR

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Penamacor iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto N.º 1 CN – Sede da Junta de Freguesia de Penamacor

(do eleitor **Abílio Poças Joaquim** ao eleitor **José Maria Robalo Baptista**)

Secção de Voto N.º 2 CN – Edifício Ex-quartel – Escola de Música - em frente à Sede da Junta de Freguesia de Penamacor

(do eleitor **José Mendes Cruchinho** ao eleitor **Zizina da Conceição Caiado Cardoso Carreto**)

Penamacor, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira)